

48ª Zona Eleitoral	19
Editais	19
MPE (PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL)	20

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**Atos da Presidência****Atos****ATO Nº 390, DE 28/08/2019.**

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 14.389/2008, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora **Sany Albano Scherrer**, Técnica Judiciária, da Classe C, Padrão 12, para a Classe C, Padrão 13, com efeitos financeiros a partir de 27/07/2019.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 392, DE 28/08/2019.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 12132/2008, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3º, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora **Fernanda Pizzinat de Sant'Anna**, Analista Judiciário, da Classe C, Padrão 12, para a Classe C, Padrão 13, com efeitos financeiros a partir de 29/06/2019.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

Editais**Editais****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 525**

PROCESSO Nº 50-05.2017.6.08.0000 - Classe 25 – VITÓRIA/ES

Cumprindo o r. despacho exarado pela Excelentíssima Senhora Relatora do processo em epígrafe, que trata de prestação de contas – de exercício financeiro – ano 2016, INTIMO o AVANTE (nova denominação dada ao Partido Trabalhista do Brasil – PT do B/ES), através dos advogados Drs. Raphael José Gireli Peres (OAB/ES nº 18.504) e Outro, do r. despacho proferido às fls. 112, abaixo transcrito:

"DEFIRO o pedido formulado pelo PARTIDO AVANTE, concedendo-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para os devidos fins.

Após o decurso do aludido prazo, com ou sem manifestação da agremiação, remetam-se os autos à COCIN para a elaboração do parecer técnico conclusivo.

Vitória/ES, 04 de setembro de 2019.

HELOISA CARIELLO
Relatora"

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL,

Vitória(ES), 05 de setembro de 2019.

JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO